



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



2017

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministra LAURITA Hilário VAZ	Presidente
Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS	Vice-Presidente
Ministro MAURO Luiz CAMPBELL MARQUES	Corregedor-Geral
Ministro BENEDITO GONÇALVES	Membro Efetivo
Ministro RAUL ARAÚJO Filho	Membro Efetivo
Desembargador Federal HILTON José Gomes de QUEIROZ	Membro Efetivo
Desembargador Federal ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES	Membro Efetivo
Desembargadora Federal CECÍLIA Maria Piedra MARCONDES	Membro Efetivo
Desembargador Federal LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO	Membro Efetivo
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	Membro Efetivo
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO	Membro Suplente
Ministra Maria Diniz ISABEL GALLOTTI RODRIGUES	Membro Suplente
Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA	Membro Suplente
Desembargador Federal ITALO Fioravanti Sabo MENDES	Membro Suplente
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal MAIRAN Gonçalves MAIA Júnior	Membro Suplente
Desembargador Federal CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ	Membro Suplente
Desembargador Federal CID MARCONI Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 09/05/2017	3
---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00123 de 9 de maio de 2017

Dispõe sobre designação de gestor de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2015/00078,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDUARDO NEUMANN MORUM SIMÃO, CPF n. 906.217.511-20, e FABIANA DE FREITAS GOULART LOURENÇO, CPF n. 841.434.106-30, ambos da Secretaria de Arquitetura e Engenharia, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 061/2015-CJF;

Objeto: fornecimento de solução de telefonia IP, visando à expansão da solução existente, bem como a atualização de software e a renovação de suporte técnico e garantia, para atendimento às necessidades do contratante, contemplando todos os materiais necessários para a instalação;

Empresa: ISH Tecnologia S/A.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2016/00045, de 2 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim Interno Especial, de 2/2/2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00124 de 9 de maio de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 095, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2015/00069.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como gestores do contrato abaixo citado, os servidores a seguir relacionados:

Gestor: EDUARDO NEUMANN MORUM SIMÃO, CPF n. 906.217.511-20, da Secretaria de Arquitetura e Engenharia;

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 09/05/2017	4
--	---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Gestora substituta: FABIANA DE FREITAS GOULART LOURENÇO, CPF n. 841.434.106-30, da Secretaria de Arquitetura e Engenharia;

Contrato: n. 21/2015-CJF;

Objeto: prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC - LOCAL modalidade local (lote 1);

Empresa: Networld Provedor de Serviços de Internet LTDA. - EPP.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual do Gestor de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2015/00338, de 18 de agosto de 2015, publicada no Boletim Interno Especial, de 18/8/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA DE BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00125 de 9 de maio de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 095, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo CJF-ADM-2015/00069.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como gestores do contrato abaixo citado, os servidores a seguir relacionados:

Gestor: EDUARDO NEUMANN MORUM SIMÃO, CPF n. 906.217.511-20, da Secretaria de Arquitetura e Engenharia;

Gestora substituta: FABIANA DE FREITAS GOULART LOURENÇO, CPF n. 841.434.106-30, da Secretaria de Arquitetura e Engenharia;

Contrato: n. 23/2015-CJF;

Objeto: prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC e serviço móvel pessoal - SMP, nas modalidades local e longa distância nacional e internacional (lotes 2, 3, 4, 6, 7 e 8);

Empresa: CLARO S/A.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual do Gestor de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2015/00341, de 19 de agosto de 2015, publicada no Boletim Interno Especial, de 19/8/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA DE BARROS